



Processo n° <b>1068/2023</b>	Fls.
Rubrica <b>CSL/CMPR</b>	

# **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL**

**Estado do Rio de Janeiro**

**Poder Legislativo**

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA (2021 – 2024)**

### **DESPACHO - 2023**

#### **Regime de Tramitação Ordinário**

Assunto: **Projeto de lei nº 150, substitutivo, de 21 de setembro de 2023**

**Ementa: AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CNPJ PARA PROVIDENCIAR A BAIXA DA INSCRIÇÃO ANTERIOR NA CONDIÇÃO DE FILIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Autoria: Poder Executivo Municipal.**

Decorridos os prazos previstos no Art. 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, encaminho o processo ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador **Diego Graciani de Almeida**, para nomeação de relator para exarar parecer sobre o mesmo.

Porto Real , 24 de outubro de 2023.

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

**Ciente, efetuo a remessa do projeto ao Relator,**

**Vereador: *Fabio Nunes Maia***

***Diego Graciani de Almeida - Presidente da CCJ***

Assinatura do Vereador/ Relator

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel./Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320031003600390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

